



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 005/2024 PPGED/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO
ACADÊMICOS EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO (PPGED/ICED/UFPA) – TURMA 2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Edital de **Processo Seletivo Nº 005/2024** para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2025, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento do PPGED (www.ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Regimentoint.pdf), com o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFPA (Resolução nº 3.870/2009 do CONSEPE) e com a Resolução 5425/2021 do CONSEPE da Universidade Federal do Pará.

O PPGED é reconhecido pela CAPES (conceito 5) e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Educação.

Para o desenvolvimento da dissertação ou da tese, o(a) mestrando(a) ou a doutorando(a) deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de docente do quadro de professores(as) credenciados(as) pelo PPGED e vinculados(as) a uma linha de pesquisa. No *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br/) estão disponíveis informações e documentos de interesse dos(as) candidatos(as), como especificação das linhas de pesquisa, composição do corpo docente, regulamentos e resoluções.

Todos os horários mencionados neste Edital têm como referência o horário de Brasília.

I. DAS VAGAS

1.1 **Serão ofertadas 57 vagas**, dentre as quais **28 vagas** para o curso de Mestrado e **29 vagas** para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa conforme quadro a seguir.

VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E O NÍVEL
ACADÊMICO

Linha de pesquisa	Mestrado			Doutorado			Total
	Ampla Concorrência	Especial	PADT	Ampla Concorrência	Especial	PADT	
Políticas Públicas Educacionais	6	-	-	6	-	3	15
Educação, Cultura e Sociedade	4	-	-	2	3	1	10
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	12	2	-	7	1	1	23
História da Educação	4	-	-	5	-	-	9
Total Geral	26	2	-	20	4	5	57

1.2 **Vagas de ampla concorrência:** são 26 (vinte e seis) vagas para o mestrado e 20 (vinte) vagas para o doutorado.

1.3 **Vagas PADT:** são ofertadas 5 (**cinco**) vagas para o **doutorado**, aos candidatos do PADT.

Os (As) candidatos(as) inscritos(as) nas vagas do PADT deverão apresentar comprovante de vínculo funcional efetivo com a Universidade Federal do Pará.

1.4 **Vagas especiais:** Dentre as vagas ofertadas há **6 (seis)** vaga especiais, sendo **2 (duas)** para o mestrado e **4 (quatro)** para o doutorado, distribuídas como segue:

- a) 1 (uma) vaga de mestrado para pessoa **quilombola**;
- b) 1 (uma) vaga de mestrado para **indígena**;
- c) 1 (uma) vaga de doutorado para pessoa **indígena**;
- d) 1 (uma) vaga de doutorado para pessoa **negra**;
- e) 2 (duas) vaga de doutorado para **Pessoa com Deficiência**.

1.4.1 Os(As) candidatos(as) que se inscreverem para as vagas reservadas a **peçoas negra** (item **d**) deverão apresentar autodeclaração da condição racial assinada e terão que comprovar que possuem traços fenotípicos de pessoas negras, frente a uma banca presencial de Heteroidentificação, respeitando os critérios de biossegurança, especificamente convocada para esse fim.

1.4.2 A matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) pela vaga de **pessoa negra** estará condicionada à validação da declaração racial pela banca.

1.4.3 O(A) candidato(a) que não se apresentar presencialmente à Banca de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, por meio de atestado médico original.

1.4.4 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) na condição de **indígena e quilombola** (**itens a, b, c**) deverão comprovar seu pertencimento étnico, sendo residente ou não em comunidade indígena ou comunidade quilombola (Quilombo), mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico, conforme descrito nas alíneas **A e B**, que seguem:

A) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do(a) candidato(a) ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do(a) candidato(a), fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

B) A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do(a) candidato(a) na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Discentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

OBSERVAÇÃO: o não cumprimento a qualquer uma das exigências previstas nos itens **1.3 e 1.4** (vagas PADT e vagas especiais) e **seus subitens**, implicará na perda do direito à vaga.

1.4.5 Os/As candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa com deficiência (item e) deverão apresentar laudo médico expedido pelo serviço público de saúde, no original (em PDF), emitido nos últimos 12 (doze) meses (anteriores à data da inscrição), que ateste o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), além de laudo de exames que comprovem a provável causa da deficiência, como: Exame neuropsicológico para deficiência intelectual, Exames complementares comprobatórios para deficiência física, Exame audiométrico para deficientes auditivos, Exame de acuidade visual para deficientes visuais (em PDF).

1.2 Vagas por Linha de Pesquisa - As vagas disponibilizadas para o processo seletivo 2024, turma 2025, estão distribuídas por **Linha de Pesquisa e por professor (a)**, de acordo com o especificado nos quadros que seguem.

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (Mestrado e Doutorado)

DESCRITOR: Contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional; as políticas das reformas educativas enquanto formas de

organização e regulação social e investigações sobre práticas da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados à educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Dalva Valente Guimarães Gutierrez	Avaliação de Políticas Educacionais; Financiamento e Gestão da Educação Básica; Valorização, Carreira e remuneração de professores; Federalismo e descentralização de políticas educacionais	Doutora em Educação – UFRGS, 2010.	1	-	-	-
Fabiola Bouth Grello Kato	Política de Educação Superior; Trabalho docente no ensino superior; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financeirização da Educação Superior; Público e Privado na Educação.	Doutora em Educação – UFSCar, 2013.	1	2	-	1 (PADT)
Gilmar Pereira da Silva	Universidade Pública e Desenvolvimento Da Amazônia.	Doutor em Educação – UFRN, 2005	-	-	-	1 (PADT)
Maria Edilene da Silva Ribeiro	Políticas de gestão, avaliação e formação na Educação Básica e Superior.	Doutora em Educação – UFPA, 2013.	1	1	-	-
Vera Lúcia Jacob Chaves	Políticas Educacionais; Financiamento da Educação básica e superior; Público e privado na Educação superior; Gestão da Educação; Financeirização da educação; Trabalho docente e carreira da educação básica e superior.	Doutora em Educação – UFMG, 2005.	1	2	-	1 (PADT)
Valéria Silva de Moraes Novais	Políticas voltadas para a educação superior; Gestão da educação básica e Políticas voltadas para a educação de jovens e adultos	Doutora em Educação – UFPA, 2017.	2	1	-	-
SUBTOTAL			6	6	-	3
TOTAL DE VAGAS			15			

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE (Mestrado e Doutorado)

Descritor: Compreende estudos e investigações que problematizam a educação em meio à cultura e às sociedades. Trata a educação no contexto da escola, com seus currículos e práticas pedagógicas, a partir de representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca, em específico, os processos de escolarização e atendimento de jovens e adultos da Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: representações sociais e juventude na Amazônia; educação, cultura e corporeidade; cultura escolar; práticas educativas de esporte e lazer; pensamento freireano; desigualdade de oportunidades e resultados educacionais; teorias e epistemologias da educação; filosofia e ensino de filosofia; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero e relações étnico-raciais; educação e direitos humanos.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Carlos Jorge Paixão	Epistemologias, Abordagens Culturais e Educação ; Escolarização, Cultura Docente e Cultura Viva; Cultura, Pedagogia e Conhecimento Curricular	Doutor em Educação – UNESP, 1999.	1	-	-	1 (PcD)
Damião Bezerra Oliveira	Educação filosófica e filosofia da educação em Paulo Freire, Jean-Jacques Rousseau, John Dewey e Sócrates. Ensino e currículo de filosofia na educação básica e superior. Epistemologia da pesquisa educacional. Concepções de universidade. Filosofia, educação e decolonialidade. Pesquisa e pós-graduação em educação. Pesquisa e pós-graduação em filosofia.	Doutor em Educação –UFPA, 2013	1	1	-	1 (PADT)
Ivany Pinto do Nascimento	Representações sociais; Psicanálise. Produtos e estudos Culturais, tecnologia, mídia, Juventude Urbana e do Campo, Inclusão, Identidade, Afetividade, Sexualidade; Relações étnico raciais, gênero, Avaliação de Cursos de Formação Docente e Continuada e sua interface com a educação.	Doutora em psicologia da Educação – PUC/SP, 2002	-	1	-	1 (PcD)
Lúcia Isabel Conceição e Silva	Adolescência e juventude e seus processos e contextos de desenvolvimento; educação, direitos humanos e políticas públicas de crianças, adolescentes e jovens; raça, racismo e relações raciais; história e cultura africana e afro-brasileira e políticas de ações afirmativas.	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento –UFPA, 2006.	-	-	-	1 (NEGRO)
Lucília da Silva Matos	Cidade educadora. Educação e ludicidade. Escola como espaço cultural. Ações educativas mediadoras das práticas sociais de cultura, esporte e lazer. Mediação cultural e Animação sociocultural. As práticas de educação para e pelo lazer nos projetos sociais dos territórios amazônicos. Processos lúdicos-educativos desenvolvidos pelos movimentos sociais na busca por direitos. A etnografia como caminho para compreender as práticas educativas escolares.	Doutora em Ciências Sociais – PUC-SP, 2010	1	-	-	-
Vergas Vitória Andrade da Silva	Desigualdades de oportunidades e resultados educacionais; O ‘fracasso’ escolar como objeto de estudo sociológico; A instituição escolar processo de reprodução das estruturas sociais. Códigos, Classes e reprodução cultural; Capital cultural e reprodução escolar; Herança familiar desigual suas implicações escolares; Estratificação educacional e as desigualdades de classe, raça e gênero.	Doutora em Ciências Sociais -UFRN 2012	1	-	-	-
	SUBTOTAL		4	2	-	4
	TOTAL DE VAGAS					10

**FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS
(Mestrado e Doutorado)**

DESCRITOR: Desenvolve estudos e investigações que problematizam os processos de formação docente face às recorrentes demandas de mudanças visando à qualificação da ação educativa em instituições escolares. Para isso, analisa os processos formativos no âmbito da formação inicial e continuada que ocorrem com vistas à atuação nesses espaços educativos, em diferentes níveis de escolarização. As investigações desenvolvidas consideram os contextos sócio culturais em que esses processos ocorrem e fazem parte de conjunto de ideias compartilhadas em um determinado momento histórico.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Arlete Camargo	Formação continuada e trabalho docente na educação básica; Políticas de formação de professores; Campo da Formação de professores na Amazônia.	Doutorado em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2004.	1	1	-	-
Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira	Alfabetização na perspectiva da pedagogia histórico-crítica: concepções pedagógicas, práticas de ensino e avaliação; formação inicial e continuada do professor alfabetizador; recursos didáticos da alfabetização; políticas oficiais de apoio e de avaliação em larga escala da alfabetização; alfabetização de jovens e adultos.	Doutor Engenharia de Sistemas e Computação, UFRJ,	3	-	-	-
Carlos Nazareno Ferreira Borges	Formação de professores e relações com a política; formação de professores e gestão educacional; trabalho pedagógico e práticas coletivas; aspectos filosóficos da formação humana formação política; educação escolar e educação não escolar enquanto saberes necessários; formação de professores e inclusão social; práticas pedagógicas e desenvolvimento regional; teorias pedagógicas e trabalho docente; formação, prática docente e novas tecnologias; educação e religião; educação e a mediação das práticas corporais.	Doutor Educação Física Universidade Gama Filho, 2006	1	-	-	-
Maély Ferreira Holanda Ramos	Teoria Social Cognitiva; Teoria das Redes Sociais; Análise das Redes Sociais; Autoeficácia; Eficácia coletiva; Satisfação no trabalho, Autorregulação; Regulação emocional; adoecimento docente; estresse; Burnout; desengajamento moral; violência escolar; violência contra a criança e adolescente	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento – UFPA, 2015	1	1	-	-
Maria da Conceição dos Santos Costa	Políticas e processos de trabalho docente de professores e professoras na educação básica. Condições de trabalho e organização do trabalho pedagógico em educação e educação física; formação de professores e professores inicial e permanente. Cultura corporal e educação básica na cidade e no campo nas Amazônias. Educação de jovens e adultos trabalhadores e trabalhadoras nas Amazônias.	Doutora em Educação – UFPA, 2017	1	-	2 (QUILO MBOLA / INDIGE NA)	-

Sônia Regina dos Santos Teixeira	Implicações da Teoria Histórico-Cultural para a formação de professores e o trabalho docente na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial.	Doutora em Psicologia – Teoria e Pesquisa do, UFPA, 2009.	-	1	-	1 (PADT)
Salomão Antônio Mufarrej Hage	Políticas e práticas de formação de educadores na Educação Básica e Superior. Trabalho docente e práticas educativas na Educação do Campo, com povos e comunidades tradicionais da Amazônia: indígenas, quilombolas, Ribeirinhos/pescadores, extrativistas e assentados da reforma Agrária, e na educação de jovens e adultos. Interface com as realidades, conflitos e desafios que envolvem a natureza, o trabalho, a cultura e a justiça climática nas amazônias; currículo escolar e saberes tradicionais e movimentos sociais, educação popular e direitos humanos de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.	Doutor em Educação – PUC/SP, 2000.	-	2	-	-
Selma Costa Pena	Formação inicial e continuada de professores da educação infantil, anos iniciais e educação de jovens e adultos; alfabetização, ensino, aprendizagem, práticas escolares com a linguagem escrita; políticas e programas de formação continuada para professores alfabetizadores no Brasil.	Doutora em Educação – UFRN, 2010.	1	-	-	-
Alder de Sousa Dias	Pesquisa fundamentos filosófico-educacionais, pedagogias, didáticas e práticas educativas na perspectiva da educação popular e da decolonialidade, com ênfase na alteridade dos diversos sujeitos de processo educativos. Práticas educativas em contextos religiosos.	Doutor em Educação – UFPA, 2021.	3	-	-	-
Waldir Ferreira de Abreu	Formação de professores nas suas interfaces com Educação Infantil e Ensino Fundamental; infância e filosofia; e educação em direitos humanos; infância e juventude na Amazônia; educação especial/inclusão; educação ribeirinha; pedagogias decoloniais; decolonialidade e educação, afrocentricidade; educação antirracista; filosofia da educação e filosofia da diferença.	Doutor em Ciências Humanas e Educação – PUC/RJ, 2010.	1	2	-	1 (INDÍGENA)
	SUBTOTAL		12	7	2	2
	TOTAL DE VAGAS					23

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (Mestrado e Doutorado)

DESCRITOR: Abrange investigações no campo da educação em perspectiva histórica. Trata de fenômenos educativos em diferentes espaços e tempos, utilizando fontes variadas, com vistas à problematização e análise de sujeitos, instituições, cultura material escolar, ideias educacionais, impressos pedagógicos, intelectuais, saberes e práticas educativas. Articula o processo histórico educativo em escalas regional, nacional e transnacional.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Doutorado	Mestrado

César Augusto Castro	História das instituições escolares, Cultura Material Escolar (preferencialmente mobiliários, arquitetura e materiais da leitura e escrita); História da infância, com ênfase no período imperial à primeira república	Doutor em Educação – USP, 1998.	1	1	-	-
Laura Maria Silva Araújo Alves	História da educação e infância desvalida no Pará do oitocentos; História Das Instituições , educandários e orfanatos e a infância no Pará; Políticas de assistência e proteção à infância no Pará; Política higienista para a infância no Pará; Estudos demográficos da mortalidade infantil e as políticas de assistência à infância na Amazônia paraense; História da infância, educação e criminalidade na Amazônia; Cultura material e saberes na infância. Ênfase em estudos nos séculos XIX e XX.	Doutora em Educação: Psicologia Da Educação –PUC/ SP, 2003.	-	2	-	-
Samuel Luis Velazquez Castellanos	História das instituições; Imprensa da educação e ensino; História dos livros escolares; História da alfabetização; História da instrução primária; História das disciplinas escolares. Ênfase em estudos no período Imperial à Primeira República.	Doutor em Educação – UNESP, 2012.	-	1	-	-
Sônia Maria da Silva Araujo	História da educação na América Latina; História dos/das intelectuais e circulação de ideias em educação; História da educação dos povos originários e tradicionais da Amazônia; História da imprensa pedagógica; História de vida de mulheres educadoras; Colonialidade e decolonialidade na história da educação.	Doutora em Educação, USP - 2002	1	1	-	-
Wellington da Costa Pinheiro	História das instituições educativas no Pará; História da educação e da infância na Amazônia; História da Educação Física e das práticas corporais no Pará nos séculos XIX e XX.	Doutor em Educação – UFPA, 2017	2	-	-	-
	SUBTOTAL		4	5	-	-
	TOTAL DE VAGAS					9

II. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como segue:

- Estão habilitados(as) à inscrição para a seleção ao **curso de mestrado** os(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº2/2002) e de 2.400h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº2/2007).
- Estão habilitados(as) à inscrição para a seleção ao **curso de doutorado** os(as) portadores(as) de título de Mestre obtido em cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil recomendados pela Capes ou do exterior (recomendados pela Agência do respectivo país).
- Aos candidatos estrangeiros ao mestrado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de graduação, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem. Aos candidatos ao doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do Mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.
- Os(As) candidatos(as) deverão ter **disponibilidade integral de dedicação ao curso** de Mestrado ou ao curso de Doutorado.

2.2 As inscrições devem ser efetivadas no período de **05 de Setembro a 05 de Outubro de 2024** até às **23h59h**, **somente** pelo *site*: <http://seletivo.mirite.com.br/> Quando da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário

de inscrição disponível no *site*: <http://seletivo.miriti.com.br/>. No preenchimento do formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá informar obrigatoriamente a indicação da **linha de pesquisa** e de **1 (um) professor(a) orientador(a) da mesma Linha**;

2.3 As informações fornecidas no formulário de **inscrição** serão de **inteira responsabilidade do(a) candidato(a)**, cabendo a não homologação da inscrição do(a) candidato(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar pelo *site* <http://seletivo.miriti.com.br/> os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no *site* <http://seletivo.miriti.com.br/>
- b) Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro (a), do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (**frente e verso**);
- c) Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado;
- d) Histórico escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;
- e) Diploma do curso de Graduação (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Mestrado;
- f) Diploma do curso de Mestrado (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Doutorado;
- g) Declaração de Pertencimento a Povo **Indígena** ou comunidade **Quilombola** conforme descrito nos itens 1.4.4, alíneas A e B, para candidatos (as) que pretendam se inscrever como indígenas ou quilombolas;
- h) Autodeclaração da condição racial conforme descrito no item 1.4.1, para candidatos(as) que pretendam se inscrever como pessoas **pretas**;
- i) Dissertação de mestrado defendida e aprovada perante banca examinadora para os candidatos(as) ao doutorado;
- j) **Currículo Lattes devidamente comprovado** de 2019 a 2023 até a data da inscrição neste processo seletivo. O *currículo Lattes* deve ser preenchido no *site* do CNPq (<www.lattes.cnpq.br>).

2.5 A **documentação comprobatória** do *Currículo Lattes* exigido no item **j** acima, para fins de análise curricular, deve ser salva em **arquivo único**, precedido de um **sumário** com indicação da página de certificação a que se refere, ordenados sequencialmente. Não será aceita a documentação que **NÃO** atenda essa condição, implicando na **NÃO** homologação da inscrição.

OBSERVAÇÃO: Não serão aceitos arquivos que não estiverem em extensão **pdf**, implicando na **não homologação** da inscrição do(a) candidato(a).

2.6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá também anexar **Projeto de pesquisa** (Mestrado e Doutorado), para a Linha correspondente, conforme descrição a seguir:

2.6.1 Para os(as) candidatos(as) ao **curso de Mestrado, o projeto de pesquisa deve conter** de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), com o nome do(a) candidato(a) e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do Orientador(a). Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o(a) candidato(a) será automaticamente eliminado.

2.6.2 Para os (as) candidatas (as) ao **curso de Doutorado, o projeto de pesquisa deve conter** de 10 a 12 laudas (incluídas as referências), com o nome do(a) candidato(a) e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referência**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do Orientador(a). Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será automaticamente eliminado.

2.7 Após fazer o *upload* dos documentos listados acima, o(a) candidato(a) deve fazer o *download* do comprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao(à) candidato(a) a conclusão da inscrição com seus respectivos dados no *site* <http://seletivo.miriti.com.br/>

2.8 O(A) candidato(a) que efetuar mais de uma inscrição será considerada somente a última inscrição mais recente, sendo as demais excluídas.

- 2.9 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou correio eletrônico.
- 2.10 Caso o(a) candidato(a) faça mais de um *upload*, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.
- 2.11 Compete ao(à) candidato/a, após realizar o *upload* da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado.
- 2.12 O(A) candidato(a) deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.
- 2.13 A Comissão de Seleção não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo (a) candidato(a).
- 2.14 A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) a partir das **18 horas do dia 21 de Outubro de 2024**, pela ordem alfabética dos nomes.
- 2.15 O(A) candidato(a) que tiver sua inscrição não homologada poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59h do dia 23 de Outubro de 2024**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.
- 2.16 Os resultados dos recursos interpostos quanto a não homologação da inscrição serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes, via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 25 de Outubro de 2024**.
- 2.17 A qualquer tempo o(a) candidato(a) poderá ser excluído(a) do processo seletivo, caso tenha praticado falsidade ou irregularidade nas declarações e/ou documentações apresentadas, cabendo-lhe ampla defesa.
- 2.18 Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.
- 2.19 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.20 Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de pequenas correções em dados pessoais.

III. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Prova escrita** – eliminatória
- b) **Avaliação do projeto de pesquisa** – eliminatória;
- c) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, bibliografia indicada pela Linha e *Currículo Lattes* – eliminatório;
- d) **Análise do *Currículo Lattes*** – classificatória.

a) Da prova escrita (eliminatória):

A prova escrita será realizada no dia **05 de Novembro de 2024, no horário das 15h às 18h** em local a ser divulgado pela Comissão coordenadora e versará sobre tema da área educacional (eliminatória) [Peso 3 para mestrado e peso 2 para doutorado]; O(A) candidato(a) contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. Para realizar a prova escrita, o(a) candidato(a) deve apresentar documento oficial de identidade com foto. O(a) candidato(a) que **não comparecer no dia e hora marcados** estará automaticamente eliminado do processo.

Os critérios para a avaliação da prova escrita estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

A prova escrita será avaliada por banca examinadora constituída por dois professores(as) vinculados(as) à linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, que atribuirão à prova escrita uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, a prova escrita será avaliada por um(a) terceiro(a) examinador(a).

O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no dia **19 de Novembro de 2024, a partir das 18 horas**.

O(A) candidato (a) poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 20 de Novembro de 2024**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação da prova escrita serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 25 de Novembro de 2024**.

b) Da avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória)

A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **25 de Novembro a 11 de Dezembro de 2024** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do projeto, salientando-se que o projeto deve estar em conformidade como o item **2.6 e respectivos subitens** deste Edital.

Os critérios para a avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores(as) vinculados(as) à linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o pré-projeto será avaliado por um(a) terceiro(a) examinador(a).

O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **13 de Dezembro de 2024, a partir das 18 horas**.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 16 de Dezembro de 2024**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) que o (a) candidato (a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 19 de Dezembro de 2024**.

c) Do exame oral (eliminatório)

A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o dia **23 de Dezembro de 2024**, a partir das 18 horas, o cronograma e a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para o exame oral, a ser realizado **presencialmente** no período de **06 a 20 de Janeiro de 2025**. Na convocação, **será divulgado o dia, horário e local** da realização do exame oral.

O exame oral será realizado **presencialmente**, por uma banca examinadora constituída por três professores(as) vinculados(as) à linha a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.

O exame oral será gravado em áudio pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo(a) candidato(a), e versará sobre o **Projeto de pesquisa, a bibliografia** indicada pela Linha, bem como as informações constantes no **Currículo Lattes**.

Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

Os(As) professores(as) examinadores(as) atribuirão uma nota de **0 (zero) a 10 (dez)** ao desempenho de cada candidato(a) no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **22 de janeiro de 2025, a partir das 18h**.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 23 de Janeiro de 2025**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 27 de Janeiro de 2025**, pelo número de inscrição dos(as) candidatos(as) e a situação (aprovado(a) ou eliminado(a)).

d) Da análise do Currículo Lattes (classificatória)

A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato (a) com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no currículo preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme descrito na alínea **j** do item 2.4 deste Edital. Os critérios para análise do *Currículo Lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.2 DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) AO MESTRADO

3.2.1 A nota de corte do projeto e do exame oral é 7,0 (sete).

O desempenho final de cada candidato será aferido pela média geral individual da avaliação da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

- a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, no Projeto de pesquisa, no exame oral e no *Currículo Lattes*;
- b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior nota no exame oral; 3) Maior nota no Projeto de pesquisa; 4) Candidato de maior idade;
- c) Os(As) candidatos(as) concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

3.2.2 A classificação dos(as) candidatos(as) se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no item **I (Das Vagas)** acima e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos (as) professores (as) do programa.

3.2.3 O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

3.2.4 Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a média final e situação (aprovado e classificado; aprovado e não classificado ou eliminado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br/) no **dia 31 de Janeiro de 2025, a partir das 18 horas.**

3.2.5 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 03 de Fevereiro de 2025**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.2.6 O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será encaminhado, individualmente aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025**.

3.2.7 Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos(as) orientadores(as), após atendidas todas as exigências explicitadas nas alíneas a e b do item 3.2.1. A publicação ocorrerá no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no **dia 07 de Fevereiro de 2025, até às 23h59**.

3.2.8 O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site eletrônico* do programa (www.ppgedufpa.com.br/), perderá o direito à vaga.

3.2.9 Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para as vagas ofertadas neste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) subsequente será convocado(a) para a matrícula.

3.3 DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Prova escrita** – eliminatória
- b) **Avaliação de projeto de pesquisa** – eliminatória;
- c) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, bibliografia indicada pela Linha e *Currículo Lattes* – eliminatório;
- d) **Análise do Currículo Lattes** – classificatória

a) Da prova escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada no **dia 05 de Novembro de 2024, das 15 às 18h** em local a ser divulgado pela Comissão coordenadora e versará sobre tema da área educacional (eliminatória) [Peso 3 para mestrado e peso 2 para doutorado]: O(A) candidato(a) contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. Para realizar a prova escrita, o(a) candidato(a) deve apresentar documento oficial de identidade com foto. O(A) candidato(a) que **não comparecer no dia e hora marcados** estará automaticamente eliminado (a) do processo.

Os critérios para a avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

A prova escrita será avaliada por banca examinadora constituída por dois(duas) professores(as) vinculados(as) à linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, que atribuirão à prova escrita uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, a prova escrita será avaliada por um(a) terceiro(a) examinador(a).

O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado(a) ou eliminado(a)) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no dia **19 de Novembro de 2024, a partir das 18 horas**.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 20 de Novembro de 2024**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação da prova escrita serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 25 de Novembro de 2024**.

b) Da avaliação de projeto de pesquisa (eliminatória)

A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **25 de Novembro a 11 de Dezembro de 2024** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do Projeto, salientando-se que o Projeto deve estar em conformidade com o item **2.6 e respectivos subitens** deste Edital.

Os critérios para a avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores(as) vinculados(as) à linha de pesquisa na qual o(a) candidato(a) se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o projeto será avaliado por um terceiro examinador(a).

O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado(a) ou eliminado(a)) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br/), no dia **13 de Dezembro de 2024, a partir das 18 horas**.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 16 de Dezembro de 2024**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 19 de Dezembro de 2024**.

C) Do exame oral (eliminatório)

A Comissão do Processo Seletivo divulgará até o dia **23 de Dezembro de 2024**, a partir das 18 horas, o cronograma e a relação dos(as) candidatos(as) convocados para o exame oral, a ser realizado **presencialmente** no período de **06 a 20 de Janeiro de 2025**. Na convocação, **será divulgado o dia, hora e local** da realização do exame oral.

O exame oral será realizado **presencialmente**, por uma banca examinadora constituída por três professores(as) vinculados(as) à linha qual o(a) candidato(a) se inscreveu;

A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.

O exame oral será gravado em áudio pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo(a) candidato(a), e versará sobre o **Projeto de pesquisa**, a **bibliografia** indicada pela Linha, bem como as informações constantes no **Currículo Lattes**.

Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

Os(As) professores(as) examinadores(as) atribuirão uma nota de **0 (zero) a 10 (dez)** ao desempenho de cada candidato(a) no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os(as) candidatos(as) que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado(a) ou eliminado(a)) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **22 de Janeiro de 2025, a partir das 18 horas**.

O(A) candidato(a) poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 23 de Janeiro de 2025**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 25 de Janeiro de 2025**, pelo número de inscrição dos(as) candidatos(as) e a a situação (aprovado(a) ou eliminado(a)).

D) Da análise do Currículo Lattes (classificatória)

A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato(a) com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no *Currículo Lattes* preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme a alínea **j do item 2.4** deste Edital. Os critérios para análise do *Currículo Lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.4 DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO (A) CANDIDATO (A) AO DOUTORADO

3.4.1 A nota de corte do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

3.4.2 O desempenho final de cada candidato será aferido pela média geral individual da avaliação da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do Currículo Lattes.

- a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, no Projeto de pesquisa, no exame oral e no *Currículo Lattes*;
- b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior nota no exame oral; 3) Maior nota no Projeto de pesquisa; 4) Candidato(a) de maior idade;
- c) Os(As) candidatos(as) concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

3.4.3 Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

- a) Disponibilidade do(a) orientador(a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;
- b) Distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

3.4.4 A classificação dos(as) candidatos(as) se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I (Das Vagas)** e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos(as) professores(as) do programa.

3.4.5 O candidato (a) aprovado e não-classificado em uma linha de pesquisa não terá direito à reivindicação de vagas excedentes em outra linha de pesquisa.

3.4.6 O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

3.4.7 Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista com a média final e situação (1- classificado(a) e aprovado(a), 2- classificado (a) e 3- reprovado(a)) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) no **dia 31 de Janeiro de 2025, a partir das 18 horas**.

3.4.8 O(A) candidato(a) poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com) até às **23h59 do dia 03 de Fevereiro de 2025**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o(a) candidato(a) deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **NÃO** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.4.9 O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será divulgado individualmente, para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 05 de Fevereiro de 2025**.

3.4.10 Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos(as) orientadores(as), após atendidas todas as exigências explicitadas nas alíneas **a e b do item 3.2.2**. A publicação ocorrerá no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) no **dia 07 de Fevereiro de 2025**, a partir das 18 horas.

3.4.11 O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), perderão direito à vaga.

3.4.12 Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para as vagas ofertadas neste Edital, o(a) candidato(a) aprovado(a) subsequente será convocado(a) para a matrícula.

IV. DA HABILITAÇÃO

4.1 A habilitação será efetuada em data a ser acordada pela coordenação do PPGED e comunicada no *site*

eletrônico do PPGED (www.ppgedufpa.com.br/), sendo que no mesmo comunicado serão informados o dia e o horário da reunião de acolhimento com os(as) selecionados(as) e a coordenação do programa.

4.2 É condição para a habilitação a apresentação de comprovação da conclusão de graduação para os aprovados no curso de mestrado e comprovação de conclusão do curso de mestrado para os aprovados no curso de doutorado, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição.

4.3 No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

4.4 Toda e qualquer informação e/ou orientação sobre a matrícula serão publicadas no *site* eletrônico do PPGED (www.ppgedufpa.com.br/).

4.5 Além dos documentos anexados na inscrição, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar, no ato de habilitação, original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/.../certidao-de-quitacao-eleitoral) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- d) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- e) Uma (1) foto 3X4, recente;
- f) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, sendo diploma e histórico de graduação para os estudantes de mestrado e diploma e histórico de mestrado para os estudantes de doutorado.
- g) Assinatura de Termo de Compromisso dedicação integral ao curso.
- h) Aos candidatos estrangeiros inscritos para a seleção é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.

V. DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do Edital N°005/2024	04 de setembro de 2024
Período de inscrição	05 de setembro a 5 de outubro de 2024 , no <i>site</i> Eletrônico do http://seletivo.miriti.com.br/ .
Publicação da lista com as inscrições homologadas e não homologadas	21 de outubro de 2024 , a partir das 18 h no <i>site</i> Eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores de inscrições não homologadas	23 de outubro de 2024 , até às 23h59 por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de inscrições não homologadas	25 de outubro de 2024 , a partir das 18h para o e mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição
Prova escrita (os locais serão divulgados no site do PPGED no dia 31 de outubro de 2024, a partir das 18h)	05 de novembro de 2024 das 15 às 18 h
Período de avaliação da prova escrita	06 a 18 de novembro de 2024
Publicação do resultado da avaliação da prova escrita	19 de novembro de 2024 a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores da prova escrita	20 de novembro de 2024 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos da prova escrita	25 de novembro de 2024
Período de avaliação dos projetos de pesquisa	25 de novembro a 11 de dezembro de 2024
Publicação do resultado da avaliação dos projetos de pesquisa	13 de dezembro de 2024 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/

Recursos interpostos por autores de pré-projetos e projetos de pesquisa não aprovados	16 de dezembro de 2024 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de pré-projetos e projetos de pesquisa não aprovados	19 de dezembro de 2004 , a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do cronograma do exame oral, com as bancas examinadoras, datas e horários	23 de dezembro de 2024 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Período do exame oral	06 a 20 de Janeiro de 2025
Publicação do resultado do exame oral	22 de janeiro de 2025 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	23 de janeiro de 2025 , até às 23h59 por e-mail (seletivoppgedufpa@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	27 de janeiro de 2025 , a partir das 18h no para o e-mail do (a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Período de análise dos <i>Currículos Lattes</i>	22 a 27 de janeiro de 2025
Período da realização da Banca de Heteroidentificação	28 e 29 de janeiro de 2025
Publicação do resultado final do processo seletivo numa lista com a média final e situação (1 classificado e aprovado, 2-classificado e 3 eliminado)	31 de janeiro de 2025 , a partir das 18 h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA www.ppgedufpa.com.br/
Recurso interposto em relação ao resultado final	03 de fevereiro de 2025 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppged2023@gmail.com)
Resultado dos recursos interpostos em relação ao resultado final	05 de fevereiro de 2025 , a partir das 18h para o e mail do(a) candidato (a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do resultado final do processo seletivo com a lista dos (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as), por linha de pesquisa e orientador (a)	7 de fevereiro de 2025 , até às 23h59

VI. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

DARDOT, P.; LAVAL, C. A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Editora Boitempo, 2016.

LAVAL, Christian. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público: tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.

MARX, K. e ENGELS, F. A ideologia alemã (FEUERBACH). Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

Revista Cocar, edição especial n. 20, 2023. Dossiê: A educação nas mãos do mercado financeiro: estudos sobre a atuação de fundos de investimento na oferta educacional. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/issue/view/201>

Revista de Financiamento da Educação. Seção Temática - Carreira e Remuneração Docente. Vol.9 (2019). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/issue/view/3675>

[SANTOS, Terezinha F. A. Monteiro dos. Orientações para produção de textos acadêmicos: Comunicações Oficiais, Expedientes Administrativos e Realização de Eventos Científicos. Belém-PA: Editora Interação, 2016](#)

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE (MESTRADO E DOUTORADO)

ADORNO, Theodoro. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1992.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

OLIVEIRA, Damião Bezerra; ALVES, L. M. S. A. . Educação, cultura e história: a resistência dos (as) oprimidos (as) na Amazônia ameaçada. 1. ed. Curitiba: Appris, 2022.

NASCIMENTO, Abdias do. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

[CORREIA, José Alberto. Formação e Trabalho: Contributos para uma transformação dos modos de pensar na sua articulação. In: CANÁRIO, Rui \(Org.\). Formação e Situações de Trabalho. Porto, Portugal: Porto Editora, 1997.](#)

EVANGELISTA, Olinda; SEKI, Allan. Kenji (Org.). **Formação de professores no Brasil: Leituras a Contrapelo**. 1 ed. Araraquara, SP: Junqueira Marin, 2017. Disponível em https://books.google.com.br/books?id=aOB1DwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=pt-BR&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Disponível em: http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/otp/livros/medo_ousadia.pdf

HYPOLITO, Álvaro M. Padronização curricular, padronização da formação docente: desafios da formação pós-BNCC . **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 17, n. 46, p. 35-52, 2021. DOI: 10.22481/praxisedu.v17i46.8915. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/view/8915>

SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. Formação humana ou produção de resultados? Trabalho docente na encruzilhada. **Revista Contemporânea de Educação**, vol. 10, n. 20, julho/dezembro de 2015. Disponível em <https://revistas.ufjf.br/index.php/rce/article/view/2730>

HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)

CERTEAU, Michel. Operação historiográfica. In: _____. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. p. 65-119. Acesso: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4955763/mod_resource/content/1/CERTEAU%2C%20M.%20A%20Escrita%20da%20história.pdf

GATTI, D. História e historiografia das instituições escolares: percursos de pesquisa e questões teórico-metodológicas. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 28, n. 14, p. 172-191, jan./jun. 2007. Acesso: <https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/4469/3660>

JULIA, D. A Cultura Escolar como objeto histórico. **Revista Brasileira de História da Educação**, 1(1 [1]), 2012, p. 9-43. Acesso: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/rbhe/article/view/38749>

MAGALHÃES, J. A construção de um objecto do conhecimento histórico. Do arquivo ao texto – a investigação em história das instituições educativas. **Educação Unisinos**, v.11, n. 2, 2002, p. 69-74. Acesso: <https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/5694/2895>

NUNES, C.; CARVALHO, M. M. C. de. Historiografia da educação e as fontes. **Caderno Anped**, n.5, set. 1993. Acesso: https://anped.org.br/wp-content/uploads/2024/05/caderno_anped_no.5_set_1993.pdf

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos. As inscrições devem ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa e indicado apenas um(a) docente como orientador(a). Caso contrário, serão indeferidas.

A inscrição no processo seletivo implica na concordância do(a) candidato(a) em concorrer ao ingresso no

Programa, no primeiro semestre de **2025**.

Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de qualquer norma definida neste Edital.

Quando da matrícula, os(as) candidatos(as) que não apresentarem toda a documentação em original constante no **item IV** terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente a perda de vaga, sendo automaticamente chamado o(a) candidato(a) classificado(a) na seqüência.

Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos(as) classificados(as), a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos(as) excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.

Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Coordenadoria do PPGED/ICED/UFPA.

Belém, 03 de Setembro de 2024.

Edital aprovado em Reunião do Colegiado do PPGED no dia 30 de Agosto de 2024.

Edital aprovado pela Congregação do Instituto de Ciências da Educação no dia 03 de Setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **WALDIR FERREIRA DE ABREU**
 Data: 04/09/2024 14:10:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu
 Coordenador do PPGED/ICED/UFPA
 Port N.º 4626/2023 – Reitoria

Documento assinado digitalmente
 **ELIANA DA SILVA FELIPE**
 Data: 04/09/2024 14:31:29-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª Drª Eliana da Silva Felipe
 Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação da UFPA
 Porta. N.º 2045/2022 – Reitoria

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Waldir Ferreira de Abreu
 Sônia Regina dos Santos Teixeira
 Carlos Nazareno Ferreira Borges
 Sônia Maria da Silva Araújo
 Ivany Pinto do Nascimento
 Fabíola Bouth Grello Kato

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Alder de Sousa Dias
 Arlete Camargo
 Benedito de Jesus Pinheiro Ferreira
 Carlos Jorge Paixão

Carlos Nazareno Ferreira Borges
César Augusto Castro
Dalva Valente Guimarães Gutierrez
Damião Bezerra Oliveira
Fabiola Bouth Grello Kato
Gilmar Pereira da Silva
Ivany Pinto do Nascimento
Laura Maria Silva Araújo Alves
Lúcia Isabel da Conceição Silva
Lucília da Silva Matos
Maély Ferreira Holanda Ramos
Maria da Conceição dos Santos Costa
Maria Edilene da Silva Ribeiro
Salomão Antônio Mufarrej Hage
Samuel Luis Velazquez Castellanos
Selma Costa Pena
Sonia Maria da Silva Araújo
Sônia Regina dos Santos Teixeira
Vera Lúcia Jacob Chaves
Valéria Silva de Moraes Novais
Vergas Vitória Andrade da Silva
Waldir Ferreira de Abreu
Wellington da Costa Pinheiro

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA
(PESO 3 PARA MESTRADO E PESO 2 PARA O DOUTORADO)

ASPECTOS SOBRE O TEXTO	PONTUAÇÃO				
	0	0,5	1	1,5	2,0
1. Apresenta organização lógica das ideias, explora adequadamente conceitos e desenvolve interpretações plausíveis dos autores indicados na bibliografia recomendada?					
2. Faz reflexões críticas pertinentes ao tema que revelem autonomia intelectual?					
3. Articula de forma coerente o tema com a realidade social e educacional, apresentando dados científicos e históricos?					
4. Apresenta domínio da escrita acadêmico-científica: correção gramatical estrutura lógica (introdução, desenvolvimento e conclusão)					
5. Faz inferências relevantes e pertinentes na conclusão?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO/A () REPROVADO/A ()

AVALIADOR (A)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) E
DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. O tema tem relação com a linha de pesquisa escolhida? O projeto apresenta proposta inovadora e contribui para o avanço científico e social na área da educação?					
2. O objeto de pesquisa está delimitado? Os objetivos estão definidos de forma clara e vinculados ao problema?					
3. O problema e as questões de investigação estão articulados e fundamentados?					
4. A justificativa demonstra as motivações do pesquisador? Explica sua relação com a trajetória acadêmica do pesquisador? Destaca a contribuição da pesquisa para a atualização do conhecimento sobre o tema?					
5. O referencial teórico identifica a matriz epistemológica de compreensão do objeto? Explora a matriz teórica apresentando conceitos-chave para a compreensão do objeto?					
6. Apresenta revisão bibliográfica pertinente ao tema da pesquisa, explorando os resultados dos estudos?					
7. A metodologia contempla as etapas da pesquisa, descrevendo os procedimentos de investigação?					
8. A base teórica utilizada condiz com a linha de pesquisa e com os referências explorados pelo (a) orientador (a) indicado.					
9. O Projeto (mestrado) ou projeto (doutorado) apresenta coesão e coerência textual ? Obedece à norma culta do uso da língua escrita ?					
10. Apresenta cronograma compatível com as etapas apresentadas de acordo com o tempo da pesquisa (mestrado 24 meses e doutorado 42 meses)? As normas técnicas de elaboração do trabalho científico são respeitadas? As referências seguem as normas da ABNT?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO/A () REPROVADO/A ()

AVALIADOR(A)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. Expõe com clareza e explora apropriadamente os conceitos e reflexões constantes na bibliografia indicada pela Linha?					
2. Quando questionado (a) sobre a bibliografia indicada, demonstra capacidade de defesa, argumentação e reflexão crítica?					
3. Apresenta com segurança a sua trajetória acadêmica?					
4. Fundamenta teoricamente sua trajetória profissional?					
5. Discorre com segurança sobre o seu Currículo Lattes, destacando as experiências de ensino e produção acadêmica que se articulam à linha de pesquisa?					
6. Apresenta com segurança seu pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Explica com clareza o objeto de pesquisa? Estabelece coerentemente a relação entre a proposta e a linha de pesquisa?					
7. Discorre com consistência e base sobre o problema de investigação do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
8. Aborda com propriedade os fundamentos teóricos do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Demonstra domínio sobre a Metodologia de pesquisa e seus fundamentos?					
9. Demonstra conhecimento e domínio da bibliografia produzida sobre o Objeto de pesquisa do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
10. Demonstra habilidade de comunicação verbal? Utiliza corretamente a Língua portuguesa? Emprega vocabulário adequado, academicamente?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO/A () REPROVADO/A ()

AVALIADOR(A)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (MESTRADO E DOUTORADO)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1.FORMAÇÃO ACADÊMICA (peso 2)		
1.1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso =1,5p./ + de 1 curso =3,0 p)	1,5 a 3,0	
1.2. Cursos de atualização e/ou extensão (Até 5 cursos =1,5p./ + de 5 cursos =3,0 p.)	1,5 a 3,0	
1.3. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional –mínimo de 3 meses = (0,5 por participação)		
1.3. Participação em eventos científicos nos últimos 5(cinco) anos (até 5 eventos= 0,5/ + de 5= 1,0)	0,5 a 1,0	
	TOTAL 1 (até 5)	
2. ATIVIDADES DE ENSINO (peso 2)		
1. Ensino na pós-graduação lato sensu (até dois cursos= 1,5p./ + de dois cursos =2,5p.)	1,5 a 2,5	
2. Ensino na Graduação (Até 2 anos de experiência = 2,0p. /+ de 2 anos de experiência= 3,0p.)	2,0 a 3,0	
3. Educação Básica (até 3 anos de experiência = 1,5p./ + de 3 anos = 2,5p.)	1,5 a 2,5	
4. Monitoria ou bolsista de ensino (0,5p. por ano, até 3 anos)	0,5 a 1,5	
5. Ministração de conferências, cursos, palestras, minicursos, oficinas (até 5=1,0p./ + de 5=2,0p.)	1,0 a 2,0	
6. Estágio realizado na área ou afim	1,0	
	TOTAL 2(a até 10)	
3.ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)		
1. Bolsista de iniciação científica	1,0	
2. Auxiliar de pesquisa voluntário	1,0	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2,0	
4. Participação em projeto de pesquisa como pesquisador	2,0	
5. Coordenação de projeto de pesquisa institucionalizado	3,0	
4. Orientação de TCC (0,5 por orientando até 5)	0,5 a 2,5	
5. Orientação de bolsista de iniciação científica-institucionalizado (0,5 por bolsista até 5)	0,5 a 2,5	
6. Orientação de monografia de especialização (até 1=1,0p./ mais de 1=1,5p.)	1,0 a 1,5	
	TOTAL3 (até 10)	
4.PRODUÇÃO INTELECTUAL (peso 4) – considere apenas a produção dos últimos cinco anos (5 anos)		
4.1. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS (POR PRODUTO)		
a. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	3,0 (por livro)	

b. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição nacional)	2,5 (por livro)	
c. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição local)	2,0 (por livro)	
d. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	2,0 (por capítulo)	
e. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,5 (por capítulo)	
f. Organização de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,0 (por capítulo)	
g. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim	0,5 (por prefácio)	
4.2. ARTIGO PUBLICADO EM PERIÓDICO SEGUNDO O QUALIS CAPES 2017-2020 (POR PRODUTO)		
a. Artigo completo em periódico A1 ou A2	3,0 (por artigo)	
b. Artigo completo em periódico A3 ou A4	2,0 (por artigo)	
c. Artigo completo em periódico B1 ou B2	1,0 (por artigo)	
d. Artigo completo em periódico B3 ou B4	0,5 (por artigo)	
4.3. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR PRODUTO)		
a. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	1,5 (por trabalho)	
b. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional	1,0 (por trabalho)	
c. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/ local	0,8 (por trabalho)	
d. Resumo publicado em Anais de evento científico internacional	0,5 (por resumo)	
e. Resumo publicado em Anais de evento científico nacional	0,5 (por resumo)	
f. Resumo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,3 (por resumo)	
g. Poster apresentado em evento científico internacional	0,5 (por poster)	
h. Poster apresentado em evento científico nacional	0,3 (por poster)	
i. Poster apresentado em evento científico regional/local	0,2 (por poster)	
	TOTAL 4. (até 10)	

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{\text{Total 1} \times 2 + \text{Total 2} \times 2 + \text{Total 3} \times 3 + \text{Total 4} \times 4}{10} =$$

10

=

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

AVALIADOR(A) _____

ANEXO 1
DECLARAÇÃO (modelo)

(de candidatos e candidatas autodeclarados/as negros/as)

Eu,, abaixo assinado, de nacionalidade..., nascido/a em —/—/—, no município de ..., estado do Filho/a de... e ... , estado civil..., residente e domiciliado à ..., nº ..., CEP..., portador/a da cédula de identidade nº,... expedida em —/—/—, órgão expedidor... , CPF..., **DECLARO**, sob as penas da lei e para fins específicos de concorrência às vagas especiais do Processo seletivo PPGED/UFPA 2024, que **sou negro/a**, considerando, para efeitos do edital, que possuo cor de pele preta e traços fenotípicos que me identificam como pertencente ao grupo étnico-racial preto. Declaro também que **estou ciente de que se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito/a às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e terei minha inscrição ou classificação no processo seletivo tornada sem efeito.**

Local e Data:

Assinatura do(a) candidato(a):